



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



## PORTARIA Nº 11, de 05 de janeiro de 2024

**EMENTA: NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO CRF/SE.**

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o comando normativo do artigo 37, II, da Constituição da República de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno Padrão do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a reformulação administrativa proposta pela atual Diretoria do CRF/SE para biênio 2024/2025;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **NATALLY SANTOS LIMA** (CPF xxx.562.xxx-82), em cargo comissionado de Assessor de Diretoria 1, nível AD-1, com salário mensal de R\$ 2.599,59 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cumprir uma carga horária semanal de 30h.

**Artigo 2º** - À nomeada fica garantido, além do salário descrito no art. 1º, auxílio alimentação, auxílio transporte, em pecúnia, em valor correspondente ao benefício pago com vale-transporte e assistência médica (auxílio saúde) no mesmo percentual desembolsado aos empregados do quadro efetivo do CRF/SE, conforme estabelecido em norma coletiva.

**Artigo 3º** - Esta Portaria terá vigência até 31 de janeiro de 2024, a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência.

Aracaju, (SE), 05 de janeiro de 2024.

*Carlos Eduardo A. de Oliveira*  
**CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CRF/SE